1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 dias do mês de março de 2021, na sede do Agente Fiduciário, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 466, Bloco B, 1401 Itaim Bibi, CEP: 004534-002, realizada virtualmente.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a publicação diante da presença do único Debenturista, VERMILLION I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Debenturista”). Presentes também os representantes da ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Hage Jahara, 400, área 1, Imboassica, CEP 27.932-353, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 97.428.668/0001-76, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Companhia”) e da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, (“Agente Fiduciário”).
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Bressan e secretariados pela Sr.ª Débora Regina Gasques.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a concessão de waiver e a não declaração do Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, em razão do descumprimento do item **6.22.3. XVIII,** referente a verificação do Fluxo Mínimo da Conta em 10 de fevereiro de 2021 dos valores transitados no período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021; e (b) autorização para o desbloqueio da Conta Vinculada, mantendo o caixa mínimo no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
5. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista, sem quaisquer restrições, aprovou os seguintes itens:
	1. a concessão de waiver e a correspondente não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, pelo descumprimento do item **6.22.3. XVIII**, referente a verificação do Fluxo Mínimo da Conta em 10 de fevereiro de 2021 dos valores transitados no período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021.
	2. Autorização para o desbloqueio da Conta Vinculada, mantendo o caixa mínimo no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
	3. autorização ao Agente Fiduciário, para que realize todos os atos necessários para a efetivação do quanto deliberado na presente ata, ficando autorizado o Agente Fiduciário a assinar quaisquer outros documentos necessários para formalizar as deliberações desta Assembleia, e ficando ratificados todos os atos praticados até o momento nesse sentido.

A Emissora informa que concorda com a condição determinada pelos Debenturistas nesta ata.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária. Os demais termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária permanecem inalterados.

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 17 de março de 2021.

*Mesa:*

|  |  |
| --- | --- |
| **Luciano Bressan**Presidente | **Débora Regina Gasques**Secretária |

(Página de Assinatura 1 de 3 da ATA de ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. REALIZADA EM 17 de março de 2021)

*Debenturista:*

|  |  |
| --- | --- |
| **Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  | **Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  |

(Página de Assinatura 2 de 3 da ATA de ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. REALIZADA EM 17 de março de 2021)

*Companhia:*

|  |  |
| --- | --- |
| **Elfe Operação e Manutenção S.A.**André Felipe Rosado FrançaDiretor Executivo | **Elfe Operação e Manutenção S.A.**Luciano BressanDiretor Executivo |

(Página de Assinatura 3 de 3 da ATA de ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. REALIZADA EM xx de março de 2021)

*Agente Fiduciário:*

|  |
| --- |
| **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.** |